

SESSÃO PLENÁRIA
24/09/2025



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	752	CEF	Credencia a Escola de Ensino Fundamental CDA, em Santa Maria, para a oferta do Ensino Fundamental nessa Escola, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar. Determina providências.	Bruno	Escola CDA Ltda	Santa Maria	24/1900-0046286-4
02	753	CEP	Descredencia a Escola de Educação Profissional dos Vales, em Rio Pardo, para a oferta dos Cursos, Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde e Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvidos presencialmente, de forma concomitante e subsequente, credenciados pelas Deliberações CEEEd nº 195/2018 e nº 210/2018, respectivamente, deixando a Escola de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Márcia Coiro	Centro Educacional Vale do Rio Pardo	Rio Pardo	24/1900-0040175-0
03	754	CEP	Recredencia, por 3 anos, a Escola Técnica Cecília Meireles – SEG, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Márcia Coiro	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Porto Alegre	25/1900-0009688-0
04	755	CEP	Recredencia, por 3 anos, a contar de 04 de abril de 2025, a Escola Técnica Cecília Meireles – SEG, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Óptica – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido de	Márcia Coiro	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Porto Alegre	

			forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.				
05	756	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Escola de Educação Profissional São Pelegrino, em Carlos Barbosa, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do curso autorizado pela Deliberação CEEed nº 132/2021. Aprova Regimento Escolar para a Educação Profissional. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvidos presencialmente, de forma concomitante e subsequente, realizados na Escola de Educação Profissional São Pelegrino, em Carlos Barbosa, no ano letivo de 2024. Considera cumpridas as providências determinadas nos Itens 4.4 e 5 da Deliberação CEEed nº 132/2021.	Ana Rita	Instituto Educacional de Carlos Barbosa Ltda. ME	Carlos Barbosa	24/1900-0008704-4
06	757	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Escola de Educação Profissional São Pelegrino, em Carlos Barbosa, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do curso autorizado pela Deliberação CEEed nº 558/2019. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvidos presencialmente, de forma concomitante e subsequente, realizados na Escola de Educação Profissional São Pelegrino, em Carlos Barbosa, no 2º semestre letivo de 2024.	Ana Rita	Instituto Educacional de Carlos Barbosa Ltda. ME	Carlos Barbosa	
07	758	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Escola de Educação Profissional São Pelegrino, em Carlos Barbosa, para a oferta do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção – eixo tecnológico Produção Industrial, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por	Ana Rita	Instituto Educacional de Carlos Barbosa Ltda. ME	Carlos Barbosa	

			readequação do curso autorizado pela Deliberação CEEEd nº 620/2022. Considera cumpridas as providências determinadas na Deliberação CEEEd nº 620/2022.			
08	759	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Escola de Educação Profissional São Pelegrino, em Carlos Barbosa, para a oferta do Curso Técnico em Marketing – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do curso autorizado pela Deliberação CEEEd nº 131/2021. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Marketing – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, realizados na Escola de Educação Profissional São Pelegrino, em Carlos Barbosa, no ano letivo de 2024. Considera cumpridas as providências determinadas na Deliberação CEEEd nº 131/2021. Determina providência.	Ana Rita	Instituto Educacional de Carlos Barbosa Ltda. ME	Carlos Barbosa
09	760	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Escola de Educação Profissional São Pelegrino, em Carlos Barbosa, para a oferta do Curso Técnico em Qualidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do curso autorizado pela Deliberação CEEEd nº 559/2019. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Qualidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvidos presencialmente, de forma concomitante e subsequente, realizados na Escola de Educação Profissional São Pelegrino, em Carlos Barbosa, no 2º semestre letivo de 2024.	Ana Rita	Instituto Educacional de Carlos Barbosa Ltda. ME	Carlos Barbosa
10	761	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Escola de Educação Profissional São Pelegrino, em Carlos Barbosa, para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do curso autorizado pela	Ana Rita	Instituto Educacional de Carlos Barbosa Ltda. ME	Carlos Barbosa

			Deliberação CEEed nº 560/2019. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Recursos Humanos – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvidos presencialmente, de forma concomitante e subsequente, realizados na Escola de Educação Profissional São Pelegrino, em Carlos Barbosa, no 2º semestre letivo de 2024.				
11	762	CEMES/CEF/CEI	Descrédencia, por mudança de sede, o Instituto Livramento, na Rua Vasco Alves, nº 717, Bairro Centro, no município de Santana do Livramento. Credencia o Instituto Livramento, na Rua Hugolino Andrade, nº 963, Bairro Centro, no mesmo município, para a oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 2 a 5 anos, e para a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.	Ana Rita/Sandra Balbé/Bruno	Legião da Cruz de Livramento	Santana do Livramento	24/1900-0008511-4
12	763	CEMES/CEF	Considera cumpridas pela Escola de Ensino Médio Primeiros Passos Ijuí, em Ijuí, as providências determinadas na Deliberação CEEed nº 045/2025, referentes à oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.	Letícia/Bruno	Obra Missionária Reobote	Ijuí	24/1900-0049401-4
13	764	CEMES	Credencia, até 28 de julho de 2026, o Polo de Apoio Presencial, em Santa Maria, da Escola Técnica Preparar, com sede em Teutônia, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Ruben	Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari	Santa Maria	25/1900-0026028-0
14	765	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Alessandro Scherer, na República Argentina.	Sônia	Alessandro Scherer	São Leopoldo	25/1900-0046668-7
15	766	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Alejandro Samuel Vargas Lara, na República do Peru.	Carla Labres	Alejandro Samuel Vargas Lara	Porto Alegre	25/2700-0000224-0
16	767	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Gabriel Emilio Fernandez Camauta, na República do Peru.	Karla Wunder	Gabriel Emilio Fernandez Camauta	Vacaria	25/1900-0046037-9

17	768	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Gabriel Soares Dias, na República Portuguesa.	Iara	Gabriel Soares Dias	Porto Alegre	25/2700-0000221-6
18	769	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Hipolito Enrique Recio Martin, na República de Cuba.	Rose	Hipolito Enrique Recio Martin	Caxias do Sul	25/1900-0046954-6
19	770	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Kenia Lissette Becerra Sanchez, na República Bolivariana da Venezuela.	Raul	Kenia Lissette Becerra Sanchez	Caxias do Sul	25/1900-0045764-5
20	771	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Dennys Enrique Ballester Madrigal, na República de Cuba.	Ruben	Dennys Enrique Ballester Madrigal	Caxias do Sul	25/1900-0047807-3
21	772	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Melany Recio Avila, na República de Cuba.	Sônia	Melany Recio Avila	Caxias do Sul	25/1900-0047136-2
22	773	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Raul Alexander Vargas Paredes, na República Bolivariana da Venezuela.	Antônio	Raul Alexander Vargas Paredes	Porto Alegre	25/2700-0000225-9
23	774	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Juan Ignacio Araujo Vargas, na República Oriental do Uruguai.	Iara	Juan Ignacio Araujo Vargas	Santana do Livramento	25/1900-0047625-9
24	775	CEP	Considera cumprida, pela Escola Estadual de Ensino Médio Pedro Meinerz, em Santa Rosa, a providência estabelecida na Deliberação CEEEd nº 295/2021, referente à oferta do Curso Técnico em Mecânica – eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente.	Oswaldo	Seduc/RS	Santa Rosa	19/1900-0012561-5

25	776	CEP	Considera cumprida, pela Escola de Educação Profissional Informatize, em Novo Hamburgo, a providência estabelecida na Deliberação CEEEd nº 258/2024, referente à oferta do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente.	Oswaldo	Jorge Luís Stoffel – ME	Novo Hamburgo	22/1900-0018369-7
26	777	CEP	Considera cumprida, pela Escola de Educação Profissional Informatize, em Novo Hamburgo, a providência estabelecida na Deliberação CEEEd nº 259/2024, referente à oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente.	Oswaldo	Jorge Luís Stoffel – ME	Novo Hamburgo	